

PAG. \_\_\_\_\_

COLONO Fernando de Souza Guimarães - E. C. - Casado

N. C. de Paranatinga

Lote nº 07

do Quadrado

Nº 199

Processo nº 3.414/90

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Fernando de Souza Guimarães agricultor, o lote Urbano número 07 ( Sete

Quadrado ), da Quadrado nº 19, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pelo 6º Ofício

Matrícula nº 11.557, de lote, de 08 - AG de 19     , e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono     , com a área de

ha. e 794,52 mts<sup>2</sup>, (Setecentos e Vinte e Quatro metros e Cinquenta e dois decímetros Quadrados), com os seguintes limites: NORTE lote 08

: SUL lote 06

LESTE Av. Sul : OESTE lote 09

**MARCOS OU DADOS**

1 - 2	- 14,40m	Com Av. Sul
2 - 3	- 42,40m	Com lote 06
3 - 4	- 49,70m	Com lote 09
4 - 1	- 42,70m	Com lote 08

R.G. nº 098.817-SS/MT. C.F. 174.198.501-44

Obs: Governador: Santa de Oliveira Martins  
Requidante: José G. Botelho do Prado

Governador: Jaime Veríssimo de Campos  
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Arruda Gomes  
Diretor Administrativo: Francisco Gomes de Arruda Lima Filho  
Autêntico (nº 005853) digo: 10283

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos (07 dias do mês de junho de 19 93, Eu,      digo: 11109196,  
Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>    </u> <u>    </u>	<u>17/09/93</u> <u>28/06/93</u>	Conferido por <u>    </u>	Visto <u>    </u>
----------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	----------------------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0167\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_10283  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0167\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_10283.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 72453F16223E36632AA3F162558E8D40  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:25  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:59:25  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:25

